



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ATA N.º 13/2024

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 21 DE MAIO DE 2024**



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----**Ata n.º 13/2024**-----

----- Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, reuniu, no edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal, em reunião extraordinária, devidamente convocada, nos termos do n.º 4 do artigo 41.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 15 de maio de 2024, reunião para ter início às 10,00 horas, com a seguinte ordem do dia:-----

----- 01. Adenda à Adenda N.º 1 ao Contrato Avulso n.º 22/2022 "Refeições Escolares – Alunos Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º Ciclos e Secundário – 2022/2024 – Lote 1";-----

----- 02. Adenda à Adenda N.º 1 ao Contrato Avulso n.º 23/2022 "Refeições Escolares – Alunos Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º Ciclos e Secundário – 2022/2024 – Lote 2";-----

----- 03. "Procedimento de Formação de Contrato por Concurso Público com Publicação de Anúncio no JOUE para a Celebração de "Acordo Quadro para Execução de Obras de Manutenção e Conservação na Via Pública";-----

----- 04. "Execução de Plataformas na AAE do Alto das Barrancas – 2ª Fase" – Aprovação do Projeto";-----

----- 05 - Execução de Plataformas na AAE do Alto das Barrancas – 2.ª Fase;-----

----- 06. AAE do Alto das Barrancas Ratificação do 2º Aditamento ao Contrato-Promessa de Compra e Venda Celebrado a 30.10.2023;-----

----- 07. AAE do Alto das Barrancas – Contrato-Promessa de Compra e Venda com a área de 181.651 m2 – Minuta da Escritura de Compra e Venda;-----

----- 08. Aprovação em minuta dos textos das deliberações.-----

----- Encontravam-se presentes no edifício dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente da Câmara, Nuno Alexandre Martins da Fonseca, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, António Fernando da Silva Fernandes, e os Senhores Vereadores, Ana Maria Medeiros Peixoto, Joel Rui Carvalho Costa, Rosa Maria Sousa Pinto, Ricardo Paulo Pinto Lopes da Silva Freitas e Virgílio Óscar Lachado Ferreira, da coligação SIM ACREDITA – L.PS, e os Senhores Vereadores Vítor Sebastião Sá Pereira de Vasconcelos e Hugo Alcides Freitas Martins, da coligação JUNTOS POR FELGUEIRAS - PPD/PSD.PPM.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

----- Verificada a existência de quórum, de acordo com o disposto no artigo 54.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deu-se início aos trabalhos pelas dez horas e vinte e cinco minutos. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente declarou aberto o período da:-----

-----ORDEM DO DIA -----

----- **01. - Adenda à Adenda N.º 1 ao Contrato Avulso n.º 22/2022 "Refeições Escolares – Alunos Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º Ciclos e Secundário – 2022/2024 – Lote 1"** – Os Senhores Vereadores do PSD questionaram se ainda se mantém este contrato em vigor (2022/24) ou já está em execução o novo contrato de refeições. -----

----- O Senhor Presidente informou que ainda está em execução, não é o novo. Este assunto veio à reunião tendo em conta as recomendações do Tribunal de Contas. -----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou aprovar a minuta de Adenda à Adenda N.º 1 ao Contrato Avulso n.º 22/2022, por ser o órgão competente para o efeito, em cumprimento do disposto n.º 1, do art.º 98º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (CCP). Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **02. Adenda à Adenda N.º 1 ao Contrato Avulso n.º 23/2022 "Refeições Escolares – Alunos Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º Ciclos e Secundário – 2022/2024 – Lote 2"** – A Câmara Municipal deliberou aprovar a minuta de Adenda à Adenda N.º 1 ao Contrato Avulso n.º 23/2022, por ser o órgão competente para o efeito, em cumprimento do disposto n.º 1, do art.º 98º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (CCP). Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **03. "Procedimento de Formação de Contrato por Concurso Público com Publicação de Anúncio no JOUE para a Celebração de "Acordo Quadro para Execução de Obras de Manutenção e Conservação na Via Pública"** – O Senhor Vereador Hugo Martins, questionou se já se obteve o visto favorável do Tribunal de Contas para o empréstimo de 8 milhões. Questionou ainda que se está a propor a abertura de concurso público internacional, e será depois celebrado com cinco empreiteiros selecionados, aqueles cujas propostas globais forem classificadas nas cinco primeiras posições no procedimento, por aplicação do critério de adjudicação, ou seja, selecionam-se as cinco propostas economicamente mais vantajosas. O prazo de





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

vigência do acordo quadro será de quatro anos, sem prejuízo da possibilidade da entidade adjudicante poder denunciá-lo decorridos que estejam seis meses de vigência, caso venha a constatar que a manutenção deste instrumento contratual já não apresenta virtualidades económicas ou procedimentais que justifiquem a respetiva manutenção. Isto é, se daqui a um ano verificarmos que há uma descida de preço dos materiais, questionou pode-se extinguir o acordo quadro sem prejuízo e sem indemnização. -----

----- O Senhor Presidente informou que o acordo quadro será celebrado com cinco empreiteiros selecionados, aqueles cujas propostas globais forem classificadas nas cinco primeiras posições no procedimento, por aplicação do critério de adjudicação, ou seja, selecionam-se as cinco propostas economicamente mais vantajosas. O acordo quadro integrará, portanto, cinco diferentes listas de preços unitários: para um mesmo mapa de trabalhos (o mesmo elenco de tipos de trabalhos que integra o caderno de encargos), indicar-se-á os preços unitários assumidos por cada um dos cinco empreiteiros. A celebração de cada contrato ao abrigo do acordo quadro (a escolha do empreiteiro a partir das cinco entidades) obedecerá à metodologia apresentada na proposta. -----

----- Informou ainda que apesar da celebração do acordo quadro a concursar não implicar, diretamente e por si só, a realização de qualquer despesa, uma vez que terá ele por objeto a atribuição à entidade adjudicante, a título unilateral e gratuito, de um direito de opção de vir celebrar com as entidades selecionadas múltiplos contratos de empreitada de obras públicas com carácter oneroso. O procedimento de concurso público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia permitirá, reforçando, com carácter optativo, a celebração de contratos de empreitada de obras públicas com preço contratual acumulado de valor superior a 5 382 000,00 €, ou seja, acima do montante do limiar Europeu. O valor do acordo quadro, correspondendo ao valor máximo de todos os contratos previstos como possíveis a serem celebrados ao seu abrigo, fixando-se também nesse montante o preço base do procedimento, interpretando-se esta referência como o montante máximo da despesa que a entidade adjudicante admite realizar ao abrigo do acordo quadro, por consideração do somatório do preço contratual dos diferentes contratos que antecipa celebrar. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou:-----

a) A aprovação das peças do procedimento; -----

b) A abertura do procedimento; -----

c) A delegação no Presidente da Câmara a competência prevista no alínea K) da presente informação.”-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **04. “Execução de Plataformas na AAE do Alto das Barrancas – 2ª Fase” – Aprovação do Projeto** – A Câmara Municipal deliberou a aprovação do projeto,

bem como a definição do preço base em 3.300.000,00 €.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **05. Execução de Plataformas na AAE do Alto das Barrancas – 2.ª Fase –**

A Câmara Municipal deliberou aprovação do programa de procedimento, caderno de encargos e abertura de procedimento por concurso público, com publicação de anúncio no JOUE.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **06. AAE do Alto das Barrancas Ratificação do 2º Aditamento ao Contrato-Promessa de Compra e Venda Celebrado a 30.10.2023** – O Senhor Vereador Hugo Martins questionou qual a razão implícita à diferença de área total máxima, uma vez que agora se verifica mais de 8% de área. Referiu se esta alteração está relacionada com a implantação dos taludes e da subestação elétrica. -----

----- O Senhor Vereador Ricardo Freitas informou por razões que se prendem com a transferência de uma área de 1 747 m2 da Coloplast para a E-REDES (parte da subestação elétrica), e pela necessidade de execução da contenção de terras, através de taludes naturais, tornou-se necessária a segregação desta área a qual deverá corresponder a uma unidade predial e matricial autónoma, pelo que o 2.º aditamento passará a considerar a criação, por operação de emparcelamento, de 2 prédios urbanos, que passaram a designar-se como “Futuro Lote I e Futuro Lote II”. -----

----- O Senhor Vereador Ricardo Freitas informou por razões que se prendem com a transferência de uma área de 1 747 m2 da Coloplast para a E-REDES (parte da subestação elétrica), e pela necessidade de execução da contenção de terras, através de taludes naturais, tornou-se necessária a segregação desta área a qual deverá corresponder a uma unidade predial e matricial autónoma, pelo que o 2.º aditamento passará a considerar a criação, por operação de emparcelamento, de 2 prédios urbanos, que passaram a designar-se como “Futuro Lote I e Futuro Lote II”. -----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou ratificar o 2.º aditamento e respetivo Anexo I ao contrato-promessa celebrado em 30 de outubro de 2023, que se anexam, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

----- **07. AAE do Alto das Barrancas – Contrato-Promessa de Compra e Venda com a área de 181.651 m2 – Minuta da Escritura de Compra e Venda –**

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou, com fundamento nos considerandos da proposta: -----

1 – Em complemento da deliberação tomada na reunião da câmara municipal de 19 de outubro de 2023, nos termos do n.º 4 do artigo 14.º do Regulamento da Área de Acolhimento Empresarial do Alto das Barrancas, e uma vez que se encontram preenchidas as condições excecionais aí previstas, autorizar a alienação pela modalidade de ajuste direto, da área de 181 651 m2, destinada à concretização do projeto de investimento da Coloplast Manufacturing Portugal Unipessoal, LDA.; -----

2 - Nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, solicitar à Assembleia Municipal, em complemento da deliberação tomada na sua sessão extraordinária de 25 de outubro de 2023, que autorize a Câmara Municipal a alienar os dois prédios, com a área de 179 904 m2 e 1 747 m2, respetivamente, pelo preço total máximo de EUR 13.000.000,00 (treze milhões de euros), em conformidade com o estipulado no contrato promessa de compra e venda; -----

3 – Aprovar a respetiva minuta de escritura de compra e venda e o documento complementar que da mesma faz parte integrante, em anexo, e remeter à Assembleia Municipal para aprovação;-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **08. Aprovação em minuta dos textos das deliberações** - A Câmara Municipal deliberou aprovar em minuta os textos das deliberações. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- Nada mais havendo a tratar, pelas dez horas e cinquenta minutos, o Senhor Presidente da Câmara agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos.-----

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, seis laudas, que ficam rubricadas pelo Senhor Presidente da Câmara, Nuno Alexandre Martins da Fonseca e por mim, Paula Carina Carvalho e Silva, designada para secretariar esta reunião. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

O Presidente da Câmara,

A Chefe da Divisão Administrativa,

